



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRAS:

1. REFORMA DE SALAS DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS), PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE VACINAS.
2. AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA , CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO.

LOCALIZAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ÁREA TOTAL DAS OBRAS : 120 M²

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as características e especificações técnicas construtivas para a reforma de salas da unidade de saúde com objetivo de implantação do centro de vacinas. Esta reforma deverá ser realizada por empresa do ramo da construção civil, e atender rigorosamente a planta proposta, a descrição de materiais e instalações de equipamentos e seus respectivos quantitativos, tanto para parte interna quanto interna. As alterações somente poderão ocorrer com parecer dos secretários de obras ou de saúde.

A construção será orientada por este memorial descritivo, em observância a planta anexada ao processo licitatório e atendendo às determinações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS.

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de reforma de parte do Centro Integrado de Saúde para implantação do CENTRO DE VACINAÇÃO

2. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

DEMOLIÇÕES:

As demolições deverão acontecer somente depois de isolada área, para evitar contaminação dos demais ambientes da unidade de saúde, por poeira proveniente da obra.

Todos os resíduos provenientes das demolições e construções deverão ser removidos e destinados a local adequada pela empresa responsável pela execução da obra.

As paredes internas deverão ser ajustadas a planta proposta, e o revestimento de emboço removido quando o mesmo estiver em estado deteriorado.

As paredes onde houver aplicação de revestimento deverão ter toda tinta e reboco removidos para melhor aderência dos revestimentos que serão aplicados.

As portas e janelas, tanto para área interna quando externas, deverão ser removidas, inclusive os caixonetes para instalação das novas esquadrias.

As bancadas existentes deverão ser removidas para instalação de novas de acordo com medidas da planta.

O piso deverá ser removido e regularizado para aplicação de novo piso.

Os banheiros deverão ter o revestimento e equipamentos removidos para instalação de novos.

Vãos de portas e janelas deverão ser fechados ou abertos de acordo com a planta.

CONSTRUÇÃO:

RECEPÇÃO:

As paredes da recepção serão revestidas com porcelanato retificado 60x60cm, em cor branca, até altura de 1,2m assentado com argamassa AC III de qualidade reconhecida no mercado, rejunte da mesma cor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

piso, e acabado com faixa em gesso com 15cm, em toda a extensão das paredes. Acima da faixa em gesso, as paredes deverão receber acabamento fino em gesso sobre emboço, e pintura com selador de paredes e três demãos de tinta lavável em cor clara.

Será construído balcão em alvenaria com 250cm de comprimento e 90cm de altura, para apoio de bancada e balcão em granito.

O piso será em porcelanato retificado 80x80cm, polido, em cor clara, acentado com argamassa AC III e rejunte da mesma cor do piso.

O teto será rebaixado em gesso com moldura de contorno, e instalado 6 painéis de led 30x30cm de embutir, pintado com duas demãos de tinta látex, na cor branco neve.

As instalações elétricas deverão ter no mínimo 6 tomadas 110v na altura de 40cm do piso, uma tomada para tv, e duas tomadas para ventiladores, e apagador, posicionadas de acordo com o projeto ou orientação dos secretários de obras e saúde.

As janelas existentes serão substituídas por janelas em vidro temperado na cor verde, com peitoril em granito cinza.

Neste ambiente, ainda será instalada uma porta de vidro temperado, com duas folhas de abrir, para acesso do público, e uma porta de vidro temperado de correr, para acesso dos agentes de saúde ao interior das dependências da unidade de saúde. As duas portas deverão obedecer as medidas especificadas no projeto.

As portas internas deverão ser em vidro temperado, jateado em um dos lado, instaladas no vão com requadro em granito cinza.

SALA DE VACINAÇÃO:

As paredes da sala de vacinação serão revestidas com porcelanato retificado 60x60cm, em cor branca, até altura do gesso, assentado com argamassa AC III de qualidade reconhecida no mercado, em toda a extensão das paredes, e rejunte da mesma cor .

O piso será em porcelanato retificado 80x80cm, polido, em cor clara, acentado com argamassa AC III, e rejunte da mesma cor do piso.

O teto será rebaixado em gesso com moldura de contorno, e instalado 6 painéis de led 30x30cm de embutir, pintado com duas demãos de tinta látex, na cor branco neve.

As instalações elétricas deverão ter no mínimo 8 tomadas 110v na altura de 100cm do piso, e 2 tomadas para ventiladores, e apagador, posicionadas de acordo com o projeto ou orientação dos secretários de obras e saúde.

As janelas existentes serão substituídas por janelas em vidro temperado na cor verde, com peitoril em granito cinza.

As portas internas deverão ser em vidro temperado, jateado em um dos lado, instaladas no vão com requadro em granito cinza.

Neste ambiente ainda será instalada uma pia inox com bancada em granito cinza, com torneira de metal bica alta, e uma bancada de apoio em granito cinza, com medidas de largura, comprimento e altura de acordo com projeto. Uma pia de louça para higienização das mãos com torneira de metal bica alta e uma porta em vidro temperado para área externa.

BANHEIRO:

O banheiro deverá cumprir as normas de banheiros para portadores de necessidades especiais.

As paredes do banheiro serão revestidas com porcelanato retificado 60x60cm, em cor branca, até altura do gesso, assentado com argamassa AC III de qualidade reconhecida no mercado, em toda a extensão das paredes.

O piso será em porcelanato retificado 60x60cm, acetinado, em cor clara, acentado com argamassa AC III, e rejunte da mesma cor do piso.

O teto será rebaixado em gesso com moldura de contorno, e instalado 1 painel de led 30x30cm de embutir, pintado com duas demãos de tinta látex, na cor branco neve.

As instalações elétricas deverão ter no mínimo 1 apagador na altura de 90cm do piso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

A bacia instalada na cor branca com abertura frontal, duas barras de apoio em inox, com 80 cm, instaladas de acordo com a NBR 9050.

A cuba em louça branca embutida em granito ou fixada na parede sem coluna, com torneira de metal bica alta, instalada de acordo com a NBR 9050.

As janelas existentes serão substituídas por janelas em vidro temperado na cor verde, com peitoril em granito cinza.

As portas internas deverão ser em vidro temperado, jateado em um dos lados, instaladas no vão com requadro em granito cinza.

DEPÓSITO DE INSUMOS:

As paredes do depósito serão revestidas com porcelanato retificado 60x60cm, em cor branca, até altura do gesso, assentado com argamassa AC III de qualidade reconhecida no mercado, em toda a extensão das paredes.

O piso será em porcelanato retificado 60x60cm, acetinado, em cor clara, acentado com argamassa AC III.

O teto será rebaixado em gesso com moldura de contorno, e instalado 1 painel de led 30x30cm de embutir, pintado com duas demãos de tinta látex, na cor branco neve.

As instalações elétricas deverão ter no mínimo 2 tomadas 110v na altura de 90cm do piso, e apagador.

As janelas existentes serão substituídas por janelas em vidro temperado na cor verde, com peitoril em granito cinza.

As portas internas deverão ser em vidro temperado, jateado em um dos lado, instaladas no vão com requadro em granito cinza.

VARANDA EXTERNA:

Deverá ser construída uma varanda com telhado em estrutura em maneira de ipê ou roxim ,serrada e parelhada e envernizada, com telhas cerâmicas e captação da águas através de calhas com descida de canos até o piso e terminando na sarjeta da rua. O telhado deverá ter inclinação mínima de 30%, mesmo que para isso seja necessário acrescentar altura a platibanda.

A estrutura de sustentação do telhado, se dará através de colunas e vigamentos em concreto armado, e podendo ser engastado na estrutura existente caso seja comprovado segurança da estrutura para sustentação do telhado, de acordo com as medidas do projeto.

Esta varanda deverá ter acesso de veículos com entrada e saída através de rebaixamento de guia, e rampas, devidamente calçadas com pavimento intertravado, e sinalizado de acordo com medidas do projeto.

Deverá ser construído com banco de concreto liso queimado, com encosto, sem saliências que possam machucar, de acordo com medidas do projeto.

As instalações elétricas deverão ter no mínimo 2 tomadas 110v na altura de 40cm do piso, uma tomada para tv, e duas tomadas para ventiladores, apagador na parte interna, e circuito com mínimo 6 lâmpadas de tuboled posicionadas de acordo com o projeto ou orientação dos secretários de obras e saúde.

Neste ambiente ainda será instalado uma placa externa em PVC ou ACM , um metro de altura e 4 metros de largura, para identificação do local, com arte de inscritos a serem aprovados pela secretaria de saúde.

REFORMA DE SALAS PARA CONSULTÓRIOS:

Devido a utilização do espaço de duas salas de observação para a implantação do centro de vacinas, será necessários que se faça adequação de outros ambientes no CIS, para recompor a necessidade da unidade de salas de atendimento ao cidadão. Com isso, os ambientes escolhidos para esta reforma de adequação, serão os que hoje , ainda estão em obras, e constam como esterilização.

Neste ambientes, será necessários a demolição e construção de paredes em alvenaria, conforme planta baixa anexa, a troca o piso, regularização das paredes com novo emboço e reboco de gesso, rebaixo em gesso, instalação de tomadas e luminárias, instalação de lavatório com coluna, e pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA - DEPÓSITO:

No prédio da FARMÁCIA, será construído um depósito de medicamentos, ocupando uma área referente a uma vaga existente no estacionamento do CIS. Será construído em alvenaria, com estrutura em concreto armado, com pilares, vigas e laje, seguindo dimensões da planta baixa em anexo.

Neste cômodo será necessários a demolição do expurgo existente para a criação de um acesso interno dos ambientes existentes da farmácia, com o depósito a ser construído.

As portas e janelas serão em vidro temperado 8mm, com medidas de acordo com a planta.

Também será necessários construir uma escada sobre terreno natural, para acesso da farmácia ao prédios principal do CIS.

O depósito será telhado embutido em dois pontos de queda de águas pluvias, e rebaixo em gesso com luminárias de calha comercial.

As paredes receberão emboço de massa, e reboco interno em gesso, e pintura em tinta látex.

ENTREGA DA OBRA:

Para conclusão da obra, todos os aparelhos hidráulicos e instalações elétricas, esquadrias, e demais itens, deverão ser novos e estar em perfeito funcionamento para utilização do espaço. O empreiteiro deverá prever possíveis itens não listados, mas que são necessários para o pleno funcionamento dos espaços reformados e ampliados.

3. PAGAMENTO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 4 (quatro) parcelas, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido, contados da efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente visitada pelo responsável do órgão requisitante.

3.2. O prazo de execução será de até 30 dias partir da assinatura do contrato.

4 - OUTROS SERVIÇOS:

4.1. Transporte, alimentação, hospedagem inclusive pessoal para o trabalho de campo e outras despesas, que se fizerem necessário a perfeita execução dos serviços, não serão fornecidos pelo Município de Tocantins/MG, ficando a cargo da empresa contratada.

5 - EXIGÊNCIAS DECORRENTES DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA E CONFORMIDADE TÉCNICA:

5.1. Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por profissional especializado, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos e objetos de uso pessoal próprios, sendo estes necessários à prestação dos serviços. O contratado (a) deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

5.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação especificada no edital, bem como, ainda, manter sua regularidade durante o prazo de vigência do contrato.

5.3. A Visita Técnica será indispensável para a proponente conhecer os locais que serão objetos da prestação de serviços, tais como as áreas envolvidas, suas estruturas físicas, e estado de conservação.

6 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS/MG.

6.1. Efetuar pagamento a empresa contratada no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

6.2. Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio da Secretaria de Obras.

Tocantins, 06 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

Bruno Marques Roberti
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Tocantins-MG